



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre denominação de equipamento Público”

Art. 1º. Fica denominado “Creche Nelma Sueli Souza da Silva de Freitas” o equipamento público, localizado na Rua André Ricardo Munhoz, número 435, localizada na Praia do Sonho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 14 de Março de 2023 .

LUCAS ABBASI
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nelma Sueli Souza da Silva de Freitas nasceu em 06/01/1959 em Coaraci, Bahia, cresceu em São Paulo, mudou-se para Itanhaém em 1997, onde trabalhou como costureira no antigo Hospital Santa Rita, em 1998 iniciou sua trajetória como funcionária pública, foi educadora de rua nos Projetos Casa da Criança e Projeto Flores da Mata, se afastou por 3 anos para exercer a função de conselheira tutelar, finalizado seu mandato, retornou para educação como Assessora Pedagógica na sua tão amada Creche Felipe Lobo, onde fez com mestria um trabalho importante, o de conduzir crianças para a formação do bom caráter e boas virtudes, onde ficou até 2019, quando finalmente aposentou aos seu 60 anos. Faleceu em 14/05/2022, decorrente de complicações de um infarto.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 14 de Março de 2023 .

LUCAS ABBASI
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

